

PORTARIA Nº 2.424/SPO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Suspende, a pedido, o Certificado de Operador Aéreo da empresa América do Sul Táxi Aéreo Ltda.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 135, e nas Leis nºs 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.022099/2020-98.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a pedido, o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2003-02-6AMS-01-02, emitido em favor da sociedade empresária América do Sul Táxi Aéreo Ltda, CNPJ 02.907.387/0001-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL